

CÂMARA Em vídeo publicado nas redes sociais, o petista crítico dois pontos do projeto entregue ao Congresso

Base de Rui resiste à proposta de reforma da Previdência

BRUNO LUIZ SANTOS

Apesar de ser favorável à reforma da Previdência, o governador Rui Costa deve enfrentar a resistência de parte dos deputados federais que integram sua base aliada. Em vídeo publicado nas redes sociais, o petista disse que as mudanças no sistema previdenciário são necessárias, mas criticou dois pontos da proposta de reforma entregue por Bolsonaro ao Congresso.

Um deles é a adoção do regime de capitalização, pelo qual o valor do benefício pago é proporcional ao das contribuições feitas no passado pelos próprios trabalhadores, uma espécie de poupança. Atualmente, o modelo é de repartição, no qual quem contribui paga os benefícios de quem já está aposentado.

O outro ponto de divergência de Rui é a iniciativa do presidente de enviar outros quatro projetos de lei para alterar o sistema previdenciário. Para ele, todas as mudanças deviam ser feitas via proposta de emenda constitucional (PEC). "Esse modelo [capitalização] vai empurrar quase a totalidade dos trabalhadores para receber no futuro apenas um salário mínimo", criticou Rui.

Apesar de entender que a reforma é necessária para

Para a deputada federal Lidice da Mata (PSB-BA), o texto vai criar uma 'desesperança profunda' nos trabalhadores

aliviar o caixa dos estados, que vivem em crise financeira, o petista deve ter trabalhado para convencer sua base a votar a favor da reforma, caso o texto seja levado ao plenário da Câmara na forma em que se encontra.

Para a deputada federal Lidice da Mata (PSB-BA), o texto vai criar uma "desesperança profunda" nos trabalhadores. Ela criticou as mudanças no benefício de pensão continuada, pagamento mensal para idosos e pessoas com deficiência com baixa renda. Pela proposta do governo, os idosos sem meio de subsistência teriam que esperar até os 70 anos para receber integralmente o BPC, cujo valor é de um salário

mínimo. Enquanto essa idade não chega, pessoas a partir dos 60 anos passarão a receber R\$ 400. "Com essa reforma, as pessoas vão trabalhar a vida inteira para não ter condições de se aposentar com dignidade", lamentou.

Na avaliação da deputada federal Alice Portugal (PCdoB-BA), a PEC é "muito ruim". De acordo com ela, a proposta de capitalização vai atingir "diretamente" os mais pobres, servidores, idosos, pessoas com deficiência, trabalhadores rurais e mulheres. "Todos vão trabalhar mais, contribuir mais e ganhar menos", criticou.

Favorável à reforma, o líder do PR na Câmara, deputado José Rocha (BA), apoiador de Bolsonaro, disse que o texto precisará passar por mudanças para ser votado na Casa. "Não sou favorável do jeito que está. Certamente, ele sofrerá mudanças no Congresso", disse.

Ao A TARDE, o vice-governador João Leão (PP) disse que a base de Rui na Câmara não está disposta a votar a favor da PEC. "Acho que a reforma é essencial, mas não essa reforma", opinou. Ainda segundo ele, o vice-presidente Hamilton Mourão pediu empenho do governador na aprovação da reforma. Leão e os dois estiveram reunidos ontem em Brasília.

Maduro e os militares



Eliane Cantanhêde jornalista

É altamente constrangedor, mas a verdade é que o último elemento de sustentação do agonizante regime de Nicolás Maduro são as Forças Armadas da Venezuela, e elas são, antes mesmo de Hugo Chávez, incluídas entre as mais corruptas das Américas.

Essa avaliação percorre os gabinetes militares do governo Jair Bolsonaro, que busca portas e atalhos para manter-se informado não apenas sobre a situação e os movimentos do próprio Maduro, como também sobre a disposição e as divisões dentro das Forças Armadas, que têm mais de mil generais.

Maduro é tratado no Brasil, no governo e fora dele (exceto em parte do PT), como patético, mas, ainda assim, perigoso. As Forças Armadas são fundamentais para apagar esse último adjetivo, mas insistem em apoiá-lo.

Um dia depois do grande momento de Bolsonaro, com o lançamento da "nova Previdência", a quinta-feira foi tomada pela surpresa e pela discussão sobre a decisão de Maduro de fechar as fronteiras entre os dois países para impedir a entrada de caminhões com alimentos e medicamentos.

De certa forma, é uma declaração de guerra, ao menos de guerra branca. Curiosamente, o vice Hamilton Mourão vai participar da reunião do Grupo de Lima, em Bogotá, e Bolsonaro se

reuniu com os ministros Augusto Heleno (GSI) e Santos Cruz (Secretaria de Governo), além de Onyx Lorenzini (Casa Civil), sem convocar o chanceler Ernesto Araújo, só contatado por telefone. Depois, o porta-voz Rêgo Barros evitou um tom beligerante ou qualquer vestígio de ameaça, só avisando que a Operação Acólhida está mantida.

A situação é delicada por vários motivos, principalmente porque há um cerco de 50 países à Venezuela, isolada, desabastecida, em desgraça, mas ninguém sabe, ou diz, qual a saída de fora para dentro. Em articulação, ou até arregimentados pelos EUA, o Brasil e a Colômbia atiram para si não apenas os holofotes, mas a responsabilidade pela solução do problema, e sem a via diplomática, implodiu por Maduro. Sem a via diplomática, o que resta?

No mais, a gravíssima crise na Venezuela envia claros sinais para o Brasil, até porque, lá, o regime Chávez surgiu de um acordo entre a cúpula das Forças Armadas e parcelas da esquerda, sendo o próprio Chávez o instrumento e uma síntese dessa aliança. No Brasil, a "nova era" é resultado da indigna-

ção das Forças Armadas, muito particularmente do Exército, e de parcelas da direita, sendo Bolsonaro o instrumento e uma síntese dessa aliança.

Lá e cá, o estopim foi a exaustão, dos militares, de setores políticos e da própria população, diante da desordem, da corrupção, dos abusos das elites. Logo, os objetivos foram os melhores possíveis, mas, entre a teoria e a prática, entre a intenção e a execução, há um inferno cheio de variados demônios.

Como todo autoritário, Maduro fez de tudo a sua vontade, da pureza das melhores intenções à solução. Chávez foi cometendo um erro atrás do outro, até chegar ao mais dramático deles: não preparou um sucessor e, ao morrer, jogou o seu país no colo de Maduro, desprezado e irresponsável.

O mais chocante é que, assim como deram suporte à aventura Chávez, os militares garantiram a ascensão de Maduro. Logo, como lamentam generais brasileiros, os dois fatores confluíram: a velha corrupção arraigada nos comandos venezuelanos e a nova e doce sentença de poder, com a política entrando e inundando os quartéis.

Os militares brasileiros não têm absolutamente nada a ver com os venezuelanos.

Profissionais, muito bem treinados, respeitados no mundo todo e sempre líderes das pesquisas, eles estão no centro das discussões sobre as saídas para o país vizinho, mas com uma certeza: o uso da força não é uma dessas saídas.

A gravíssima crise na Venezuela envia claros sinais para o Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019. Dia 07/03/19 às 8:30h. Objeto: Aquisição de pneus, câmeras de ar e profetores de pneus. Dia 12/03/19 às 9h. Endereço: www.igmbrazil.org.br/DiarioOficial/ba/prefmunicipal/licitacoes e na CP, R. Eduardo Barreto, 125. Informações: tel. 7436461200. Cafarnaum/BA, 20/02/19. Valtémir M. Ribeiro. Pregoeiro.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI - BAHIA

EDITAL DE IMISSÃO NA POSSE, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
AÇÃO ORDINÁRIA Nº.: 1000257-22.2018.4.01.3309 - DESAPROPRIAÇÃO
REQUÊ: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
REDO: PAULO COTRIM FERNANDES NETO

FINALIDADE: Dar conhecimento a terceiros de que foi deferida ao VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A a imissão na posse da área expropriada objeto do processo acima identificado, do imóvel rural denominado "Cachoeira", de propriedade de Paulo Cotrim Fernandes Neto, nos termos da decisão ID 11338199, exarada nos autos do citado processo.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Guanambi, na Avenida Santos Dumont, 325, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi/BA.

Expedido nesta cidade de Guanambi, em 13 de fevereiro de 2019.

(assinado digitalmente)
DANIELE ABREU DANZCQ
Juiz Federal Substituto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI - BAHIA

EDITAL DE IMISSÃO NA POSSE, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
AÇÃO ORDINÁRIA Nº.: 1000255-62.2018.4.01.3309 - DESAPROPRIAÇÃO
REQUÊ: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
REDO: DIOCELO ALVES DE SOUZA

FINALIDADE: Dar conhecimento a terceiros de que foi deferida ao VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A a imissão na posse da área expropriada objeto do processo acima identificado, do imóvel rural denominado "Sítio Maranhão", localizado no Distrito de Brejinho das Amélias no município de Cavalião/BA, de propriedade de DIOCELO ALVES DE SOUZA, nos termos da decisão ID 11715953 exarada nos autos do citado processo.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Guanambi, na Avenida Santos Dumont, 325, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi/BA.

Expedido nesta cidade de Guanambi, em 13 de fevereiro de 2019.

(assinado digitalmente)
FILIPE AQUINO PESSOA DE OLIVEIRA
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI - BAHIA

EDITAL DE IMISSÃO NA POSSE, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
AÇÃO ORDINÁRIA Nº.: 1000255-62.2018.4.01.3309 - DESAPROPRIAÇÃO
REQUÊ: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
REDO: JOSE LOBO E OUTRO

FINALIDADE: Dar conhecimento a terceiros de que foi deferida ao VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A a imissão na posse da área expropriada objeto do processo acima identificado, do imóvel rural denominado "Fazenda Papai", localizada na estrada do Tabaco/Pajé no município de Itabassiba/BA, de propriedade de José Lobo e Filadelfina Prates Lobo, nos termos da decisão ID 11642495 exarada nos autos do citado processo.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Guanambi, na Avenida Santos Dumont, 325, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi/BA.

Expedido nesta cidade de Guanambi, em 13 de fevereiro de 2019.

(assinado digitalmente)
FILIPE AQUINO PESSOA DE OLIVEIRA
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI - BAHIA

EDITAL DE IMISSÃO NA POSSE, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
AÇÃO ORDINÁRIA Nº.: 1000255-62.2018.4.01.3309 - DESAPROPRIAÇÃO
REQUÊ: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
REDO: DIOCELO ALVES DE SOUZA

FINALIDADE: Dar conhecimento a terceiros de que foi deferida ao VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A a imissão na posse da área expropriada objeto do processo acima identificado, do imóvel rural denominado "Sítio Maranhão", localizado no Distrito de Brejinho das Amélias no município de Cavalião/BA, de propriedade de DIOCELO ALVES DE SOUZA, nos termos da decisão ID 11715953 exarada nos autos do citado processo.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Guanambi, na Avenida Santos Dumont, 325, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi/BA.

Expedido nesta cidade de Guanambi, em 13 de fevereiro de 2019.

(assinado digitalmente)
FILIPE AQUINO PESSOA DE OLIVEIRA
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI - BAHIA

EDITAL DE IMISSÃO NA POSSE, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
AÇÃO ORDINÁRIA Nº.: 1000255-62.2018.4.01.3309 - DESAPROPRIAÇÃO
REQUÊ: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
REDO: JOSE LOBO E OUTRO

FINALIDADE: Dar conhecimento a terceiros de que foi deferida ao VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A a imissão na posse da área expropriada objeto do processo acima identificado, do imóvel rural denominado "Fazenda Papai", localizada na estrada do Tabaco/Pajé no município de Itabassiba/BA, de propriedade de José Lobo e Filadelfina Prates Lobo, nos termos da decisão ID 11642495 exarada nos autos do citado processo.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Guanambi, na Avenida Santos Dumont, 325, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi/BA.

Expedido nesta cidade de Guanambi, em 13 de fevereiro de 2019.

(assinado digitalmente)
FILIPE AQUINO PESSOA DE OLIVEIRA
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI - BAHIA

EDITAL DE IMISSÃO NA POSSE, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
AÇÃO ORDINÁRIA Nº.: 1000255-62.2018.4.01.3309 - DESAPROPRIAÇÃO
REQUÊ: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
REDO: JOSE LOBO E OUTRO

FINALIDADE: Dar conhecimento a terceiros de que foi deferida ao VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A a imissão na posse da área expropriada objeto do processo acima identificado, do imóvel rural denominado "Fazenda Papai", localizada na estrada do Tabaco/Pajé no município de Itabassiba/BA, de propriedade de José Lobo e Filadelfina Prates Lobo, nos termos da decisão ID 11642495 exarada nos autos do citado processo.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Guanambi, na Avenida Santos Dumont, 325, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi/BA.

Expedido nesta cidade de Guanambi, em 13 de fevereiro de 2019.

(assinado digitalmente)
FILIPE AQUINO PESSOA DE OLIVEIRA
Juiz Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEROS
PREGÃO PRESENCIAL SRP 06/19. Dia 07/03/19 às 8:30h. Objeto: Licitação de Pó de Sulfato, Som, Iluminação e demais serviços. Menor Preço por lote. [PREGÃO PRESENCIAL SRP 06/19. Dia 07/03/19 às 10:30h. Objeto: digitalização de todos os documentos da Prefeitura, inclusive os para a transferência do e-ARCA - Prestação de Serviço na sede, carga horária de 40h semanais. Menor Preço por lote. Edital: www.corderosba.gov.br, http://portaltransparencia.ba.prematib.gov.br, e-mail: licitacoes@transparencia.ba.gov.br ou na CP, Praça Cel. José Moreira Coimbra, 154, de 8 a 12h. Corderos/BA, 19 de fevereiro de 2019. Airmar Maia da Silva. Pregoeiro.]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI - BAHIA

EDITAL DE IMISSÃO NA POSSE, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
AÇÃO ORDINÁRIA Nº.: 1000256-38.2018.4.01.3309 - DESAPROPRIAÇÃO
REQUÊ: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
REDO: JOSE LOBO E OUTRO

FINALIDADE: Dar conhecimento a terceiros de que foi deferida ao VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A a imissão na posse da área expropriada objeto do processo acima identificado, do imóvel rural denominado "Fazenda Papai", localizada na estrada do Tabaco/Pajé no município de Itabassiba/BA, de propriedade de José Lobo e Filadelfina Prates Lobo, nos termos da decisão ID 11642495 exarada nos autos do citado processo.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Guanambi, na Avenida Santos Dumont, 325, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi/BA.

Expedido nesta cidade de Guanambi, em 13 de fevereiro de 2019.

(assinado digitalmente)
FILIPE AQUINO PESSOA DE OLIVEIRA
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRERAS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
(Art. 34 do Decreto-Lei nº 3365/61 (Arts. 259, III, 256, II, 257 e do CPC/2015)

PROCESSO Nº. 2019.01.20.1.3302 - DESAPROPRIAÇÃO EXPROPRIANTE: VALEC - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A. EXPROPRIADO: TAMANDARÉ ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA. CNPJ: 61.343.653/0001-68.

FINALIDADE: Dar conhecimento a todos quanto ao presente edital vierem, ou não, para conhecimento de terceiros, perante este Juízo Federal, tramita os autos da Ação de DESAPROPRIAÇÃO nº 3124-54.2013.4.01.3303, tendo por objeto de desapropriação a área de 13,92 ha (treze hectares e novecentos e dois decimais), denominada "FAZENDA NORDESTE VERDE VAL", situada no município de São Desidério - BA, inscrita sob a matrícula R712, onerosante oriundo do Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Desidério - BA, para a construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham, a qual teve o preço da indenização fixado em R\$ 116.928,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e vinte e oito reais). Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 767/1993, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Barreritas-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar. Fórum Tarquínio Vieira de Melo, CEP: 47.800-165. Barreritas - BA, 29 de novembro de 2018.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELLO DO CAROLINO
Juiz Federal Substituto Subseção Judiciária de Barreritas-BA